Edição 013 / 11 de outubro de 2021.

- SINDIGRAF-SP x SIAPAPECO -- EMPRESAS DE GUARULHOS E REGIÃO -- ENQUADRAMENTO SINDICAL E COBRANÇAS -

Considerando que tomamos conhecimento de que indústrias gráficas localizadas nos municípios de Guarulhos, Arujá e Itaquaquecetuba continuam recebendo e-mails e comunicados enviados pelo SIAPAPECO – Sindicato da Indústria de Artefatos de Papel, Papelão e Cortiça no Estado de São Paulo, inclusive, para recolhimento a este da contribuição patronal, vimos através deste novamente esclarecer o quanto segue.

Considerando a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, a Lista de Produtos e Serviços Industriais - PRODLIST- INDÚSTRIA, bem como o seu Estatuto Social, o <u>SINDIGRAF-SP é o legítimo representante das indústrias gráficas que, dentre outras, desempenham nos citados municípios as seguintes atividades:</u>

17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel, quando impressas;

17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão, quando impressas;

17.33-8-00 - Fabricação de embalagens de papelão ondulado, quando impressas;

17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, **quando impressos**;

17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário, não especificados anteriormente, **quando impressos.**

Desta forma, <u>sendo a atividade preponderante da empresa gráfica quaisquer das citadas acima, qualquer eventual contato para reenquadramento sindical e/ou recolhimento de contribuição patronal ao SIAPAPECO deve ser desconsiderado.</u>

Reiteramos ainda as informações encaminhadas em 19.MAI.2021, através do boletim SINDIGRAF-SP INFORMA nº 001 / 2021, quanto à CCT 2020 / 2021 firmada entre o SIAPAPECO e o STI - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Guarulhos e Região, para que as indústrias gráficas localizadas nos municípios de Guarulhos, Arujá e Itaquaquecetuba não observem os termos da citada CCT ou de qualquer novo instrumento normativo que seja eventualmente firmado entre o SIAPAPECO e o STI.

O sindicato patronal da sua empresa é o SINDIGRAF-SP e as principais informações sobre a CCT 2021 / 2022 acordada entre o SINDIGRAF-SP e o STIG-GUARULHOS - Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Gráfica, da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos de Guarulhos e Região, para o período de 1º de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022, podem ser acessadas *clicando agui*.

O Departamento Jurídico permanece à disposição para os esclarecimentos necessários através do endereço dejur@abigraf.org.br.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

Empresário Gráfico,

O boletim SINDIGRAF-SP INFORMA tem por objetivo levar ao conhecimento das indústrias gráficas informações sobre as negociações coletivas de trabalho e temas correlatos.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade. Não desejo receber futuras mensagens